



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00072467/2023.47

À GCAL

Em atenção ao Requerimento nº 868/2023 é o que segue:

Informamos que a SEMOB desenvolveu o projeto da **Estação de Apoio ao Ciclista**, que será instalado em locais estratégicos nas ciclovias do município. As primeiras Estações serão instaladas na Ciclovia da Avenida Tuiuti, que deverá ser licitada neste ano.

A **Estação de Apoio ao Ciclista** é composta por espaço com banco, bebedouro, paraciclos, ferramentas e bomba de ar para pequenos consertos na bicicleta.

Agradecemos a contribuição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700783** e o código CRC **D33C1453**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3604/2023 - GAPRE

Maringá, 16 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 868/2023 (SEI nº 2038953), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de pontos de *Pit Stop de Bikes* em locais estratégicos do Município, especialmente em regiões muito utilizadas pelos ciclistas, anexamos o Despacho (SEI nº 2700783) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748350** e o código CRC **A478F610**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00072467/2023.47

SEI nº 2748350